



SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA URBES E F3 -SISTEMAS LTDA - ME.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA -URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Interino, Sergio Pires Abreu, nomeado através da Portaria nº 073, de 03 de Junho de 2019, doravante denominada URBES e F3 SISTEMAS LTDA - ME, com sede na cidade de Guarulhos/SP, na rua Silvestre Vasconcelos Calmon, nº 124 - sala 2, Bairro Moreira, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.406.654/0001-24, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada por Carlos Roberto Fantinelli, casado, Sócio Administrador, portador do RG nº 14.805.712-3, inscrito no CPF do MF sob n.º 084.140.708-84, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si acordado o sequinte :

- 1. Fica o contrato nº 25/17, que tem por objeto a Prestação de Serviço Manutenção do Software de Gestão Operacional do Sistema de Bilhetagem Eletrônica de Sorocaba (SBE) com fornecimento de mão de Obra Especializada, firmado entre as partes em 09 de junho de 2017, prorrogado por 12(doze) meses, a contar de 09 de junho de 2.019, com vencimento previsto para 08 de junho de 2.020, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, c/c art. 91, § 3º da Lei Federal 13.303/16.
- 2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 07 de junho de 2019.

Sergio Pires Abreu

Diretor Presidente da URBES - Interino

Testemunhas:

Samio Cassio S.

R.G. n° 20.330.798-7

F3 SISTEMAS LTDA - ME Carlos Roberto Fantinelli

Gilvana C. Bianchini Cruz

R.G n° 19.511.168







ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CONTRATADA: F3 SISTEMAS LTDA - ME

CONTRATO N° 0025/17

OBJETO: Prestação de Serviço Manutenção do Software de Gestão Operacional do Sistema de Bilhetagem Eletrônica de Sorocaba (SBE) com fornecimento de mão de Obra Especializada

ADVOGADA: Dra Luciana de Almeida Marte – No da OAB 129996 – *Imarte@urbes.com.br*

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

H. 4



Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 07 de junho de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Pires Abreu

Cargo: Diretor Presidente da URBES - Interino

CPF: 020.974.998-99 - **RG:** 13.435.457

Data de Nascimento: 09/12/60

Endereço residencial completo Rua José Tótora, 1.063 Central Parque CEP:

18051-180 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: spires@urbes/com.br

Telefone(s): (15) 3331.5005 (15) 99771 2998

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Sergio Pires Abreu

Cargo: Diretor Presidente da URBES - Interino

CPF: 020.974.998-99 - **RG:** 13.435.457

Data de Nascimento: 09/12/60

Endereço residencial completo Rua José Tótora, 1.063 Central Parque CEP:

18051-180 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: <u>spires@urbes.com/.br</u>

Telefone(s): (15) 3331.5005 (15) 99771/2998

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Carlos Roberto Fantinelli

Cargo: diretor comercial CPF: 084.140.708-84 RG: 14.805.712-3 SSP/SP

Data de Nascimento: 10/08/1965

Endereço residencial completo: Rua Jorge Amado, 450, Condomínio Campos

de Santo Antônio – ITU / SP – CEP 13305-440 E-mail institucional: comercial@f3sistemas.com.br

E-mail pessoal: carlosfantinelli@uol.com.br

Telefone(s): celular (11) 99959 3570 Aresidencial (11) 40242302

Assinatura:

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-275 - Sorocaba - SP - Tel.: (15) 3331-5000

Fax.: (15) 3331-5001 e-mail: transporte@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br





ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: F3 SISTEMAS LTDA - ME

CNPJ N°: 14.406.654/0001-24

CONTRATO N° 025/17

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de junho de 2017.

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 09/06/17 à 08/06/20

OBJETO: Prestação de Serviço Manutenção do Software de Gestão Operacional do Sistema de Bilhetagem Eletrônica de Sorocaba (SBE) com fornecimento de mão de Obra Especializada

VALOR: R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais)/ano.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 07 de junho de 2019.

Sergio Pires Abreu
Diretor Presidente da Urbes - Interino

spires@urbes.com.br